



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
"A CASA DA CIDADANIA"



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 036/2024**

Pacaraima/RR, 3 de dezembro de 2024.

**AUTORIZA A SERVIDORA ALCÍLIA PINHEIRO AYRES A VIAJAR ATÉ A CAPITAL DE BOA VISTA-RR E CONCEDE DIÁRIAS.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR** no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, na Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR**, a servidora **ALCÍLIA PINHEIRO AYRES SILVA – Secretária Geral**, Matrícula n. 68215, a viajar até a capital de Boa Vista - RR, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo do Município de Pacaraima, na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, com saída dia 4 (quatro) de dezembro do ano em curso e retorno no dia 5 (cinco) de dezembro deste ano, fazendo jus a 2 (duas) diárias, conforme o disposto na Resolução Administrativa n. 065/2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO FRANCISCO FERNANDES SOUSA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

  
**VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente – CMP

  
**VEREADOR JÚLIO CÉSAR CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIO**  
1º Secretário - CMP